



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 3285 de 22 de dezembro de 2022

**Mandato: 2023 - 2026**

### ATA Nº 36 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (9h00min), de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniram-se os Conselheiros Titulares e Suplentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 3º bimestre de 2022 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Gilson Vieira dos Santos, Lícínia katuscia Lobato de Queiroz, Lindaura de Jesus Santana Alcantara Hora, Maria José de Jesus Morais, Marcelo Domingos de Souza, Maria dos Santos Gonçalves das Virgens, Maria Lucia Morais Santana, Ricardo Jesus dos Santos, Rosimery do Nascimento e Suêli de Jesus Santos. O Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Lícínia katuscia Lobato de Queiroz, para secretariar a reunião. Havendo número legal, iniciou a reunião confrontando os dados dos documentos do MAVS SIOPE e do RREO do 3º bimestre de 2022. Ato contínuo, diversos conselheiros manifestaram suas opiniões durante a reunião. Ao final todos os conselheiros confirmaram as informações, pois não vislumbrou inconsistência nas informações apresentadas perante os documentos. O Presidente do CACS, esboçou algumas dúvidas, apresentando inclusive uma recomendação do Procurador Municipal, suscitando questões sobre a presença da vice-presidente com função de confiança dentro da atual gestão municipal, porém, os documentos apresentados indicava que ela é representante neste mandato do Conselho Municipal de Educação, ou seja, ela representa o Conselho Municipal de Educação, ficando acordado inclusive que se o atual presidente declinar, for impedido ou se afastar definitivamente, uma nova escolha para Presidente deverá ser realizada, uma vez que as decisões são tomadas em conjunto, o que foi aceito pelos presentes. Outro ponto abordado foi a presença das senhoras Maria Lúcia e Edilma, após diversos discursos foi acordado que ambas podem permanecer, pois elas não foram reconduzidas, não ferindo as legislações vigentes, bem como, o mandato anterior foi um período chamado de tampão. Em acordo, todos os conselheiros aprovaram a permanência entendendo que não houve recondução, não seguindo o contido na recomendação expedida pelo procurador municipal. Logo após, o colegiado decidiu sobre a necessidade de intensificar as reuniões para finalizar o ano de 2022, em acordo o CACS organizou o seguinte calendário de reuniões extraordinárias para serem realizadas nos dias: 10 de março (manhã); 17 de março (tarde) e 24 de março (manhã) do corrente ano, o qual foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Sem mais nada a acrescentar o(a) Presidente do CACS FUNDEB, declarou encerrada a reunião. Eu, Lícínia katuscia Lobato de Queiroz, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 27 de fevereiro de 2023.

*Lícínia Katuscia Lobato de Queiroz, Maria dos S. G. das Virgens, Suêli de Jesus Santos, Ricardo Jesus dos Santos, Gilson Vieira dos Santos, Marcelo Domingos de Souza, Rosimery do Nascimento, Maria José de Jesus Morais, Maria Lucia M. Santana, Lindaura de Jesus Santana Alcantara Hora*

Rua Dr Joviniiano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br